

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2023

Termo aditivo ao Convênio que celebram entre si o Município de Catolé do Rocha-PB e a Unidade de Apoio a Portadores de Câncer - UAPC, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, neste ato representado pelo gestor municipal, o Sr. **Lauro Adolfo Maia Serafim**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 768.898.074-72 e do RG sob o n.º 1.336.689, 2ª via, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, Zona Rural do Município de Catolé do Rocha – PB, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado **UNIDADE DE APOIO A PORTADORES DE CANCER - UAPC**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 07.632.386/0001-01, com sede na Av. Venâncio Neiva, s/n, 1º andar, no Município de Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, doravante denominado **CONVENIADA**, neste ato representado pela Sra. **Sandra Márcia da Silva Azevedo**, presidente da unidade, com base na Lei Municipal n.º 1.891, de 09 de novembro de 2022, firmam o presente termo de aditivo de prazo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1 – Constitui objeto do presente termo prorrogar o prazo do Convênio n.º 001/2023, que visa o repasse do crédito especial destinado ao pagamento de despesas de aluguel e outras decorrentes da operação na **Unidade de Apoio à Portadores de Câncer – UAPC**, localizada na Rua Coronel Elísio Sobreira, 168, Jaguaribe, Município de João Pessoa-PB, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Convênio n.º 001/2023, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência:

2.1 - O prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado novamente, mediante termo aditivo.

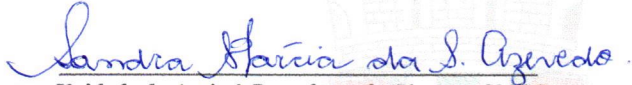
Assim, por estarem justas e conforme, as partes a seguir ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, assinaram o presente contrato, para que surtam os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 02 de janeiro de 2025.


ASSINATURAS

LAURO ADOLFO MAIA Assinado de forma digital por LAURO
SERAFIM:76889807472 ADOLFO MAIA SERAFIM:76889807472
Dados: 2025.01.22 15:10:55 -03'00'

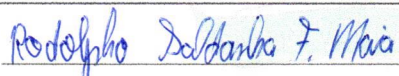
Município de Catolé do Rocha - PB
Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional


Unidade de Apoio à Portadores de Câncer – UAPC
Sandra Márcia da Silva Azevedo
Presidente da Unidade

TESTEMUNHAS


Nome: **Matheus Henrique V. da Silva**
Gerente de Acompanhamento
de Contrato
Mat. 10.973

CPF: _____


Nome: **Rodolfo Daldamba F. Maia**

CPF: **101.977.149-78**